

## RESOLUÇÃO Nº 06, DE 21 DE MAIO DE 2018

*Dispõe sobre abertura de crédito especial no orçamento vigente.*

**RODRIGO KENJI DE SOUZA ASHIUCHI**, Presidente do Consórcio de Desenvolvimento dos Municípios do alto Tietê - CONDEMAT, conforme deliberação e aprovação da Assembleia Geral composta pelo Conselho de Prefeitos em 21 de maio de 2018 e, de acordo com o artigo 43 da Lei 4320/64,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica aberto no Orçamento do CONDEMAT um crédito especial até o valor de R\$ 675.878,56 (seiscentos e setenta e cinco mil, oitocentos e setenta e oito reais e cinquenta e seis centavos) na seguinte dotação orçamentária:

Entidade: 1 – Consórcio de Desenvolvimento dos Municípios do Alto Tietê – CONDEMAT

Órgão: 01 CONSÓRCIO DES. MUNICÍPIOS DO ALTO TIETÊ

Unidade: 01 Consórcio Des. Municípios do Alto Tietê

Funcional: 10.302.001.2.002	RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA	
3.3.50.39.00.00.00.00	Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 675.878,56
	<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 675.878,56</b>

**Art. 2º** - O presente crédito adicional especial decorrerá da seguinte situação:

I – Do excesso de arrecadação vinculados aos contratos de rateio específicos.

**Art. 3º** - Ficam anotadas nas peças de planejamento já aprovadas pela Assembleia Geral do CONDEMAT a autorização prevista nesta Resolução.




**Art. 4º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 5º** - Publique-se no local de costume.

Mogi das Cruzes, 21 de maio de 2018.

  
**RODRIGO KENJI DE SOUZA ASHIUCHI**  
Presidente do CONDEMAT

Registrado e publicado na sede do CONDEMAT em 21 de maio de 2018.

  
ABEL JOSÉ LARINI  
Secretário Executivo  
RG nº 4.529.201-2/SSP/SP